



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2023 - TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DAS MATAS E A EMPRESA
TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS -
ME, NA FORMA ABAIXO.**

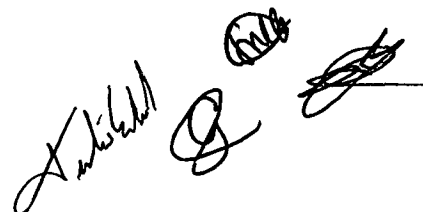
A **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada na Praça Orlando Spínola, nº 174 - Centro, São Miguel das Matas - BA, 44.580-000, inscrita no CNPJ sob no. 42.242.628/0001-43, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **JOSÉ GOMES VIEIRA**, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, **TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.110.693/0001-76, estabelecida na Av. Lomanto Júnior, 109, Casa, CEP 45.300-000, Centro, Amargosa/Ba, neste ato representada pelo Sr. **TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF nº 077.185.345-96, residente e domiciliado na Av. Lomanto Júnior, 109, Casa, CEP 45.300-000, Centro, Amargosa/Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**, com base no parecer Jurídico e com base no Edital do **Processo de Dispensa nº 005/2023**, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 14.133/21 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 007/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de todo processo de mapeamento, implantação e validação do ESOCIAL, com diagnostico e plano de ação a ser desenvolvida, assessoria da manutenção das obrigações acessórias digitais; e-social, GRFGTS, DCTFWEB, e da EFDREINF, referente aos servidores e prestadores de serviço a serem executadas na Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia, partes integrantes da **Dispensa nº 005/2023** e com a proposta contratada.

Parágrafo Primeiro: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de mais 12 (**doze**) meses desde **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, descrita no Art. 111, "*caput*" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Segundo: As alterações ao Contrato aprovadas não modificam o valor contratado.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Direito a prorrogação do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. (Art. 111, "caput" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** no Diário Oficial (<https://www.camarasaomiguelasmatas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>), no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel das Matas, 27 de dezembro de 2023.

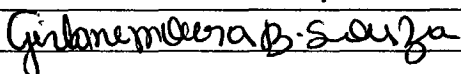
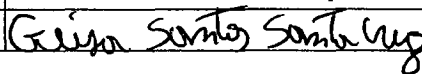
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
CNPJ: 42.242.628/0001-43


JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -

CONTRATADA: TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS - ME
CNPJ: 46.110.693/0001-76

46.110.693/0001-76
TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS
T. C. ASSESSORIA
AV. LOMANTO JÚNIOR, N.109 CENTRO
CEP: 45.300-000 AMARGOSA-BA

TESTEMUNHAS:

Nome:	Girlane Moura Batista Souza	Nome:	Geisa Santos Santa Cruz
RG.:	20567294-90 - SSP/BA	RG.:	14193459-07 - SSP/BA
Ass.:		Ass.:	



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spinola, Nº 174 - Centro-São Miguel das Matas - Ba
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº 42.242.628/0001-43

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2023

DISPENSA Nº 007 - 2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.242.628/0001-43.

CONTRATADO: **TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.110.693/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de todo processo de mapeamento, implantação e validação do ESOCIAL, com diagnóstico e plano de ação a ser desenvolvida, assessoria da manutenção das obrigações acessórias digitais; e-social, GRFGTS, DCTFWEB, e da EFDREINF, referente aos servidores e prestadores de serviço a serem executadas na Câmara Municipal de São Miguel das Matas - Bahia.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21.

São Miguel das Matas-Ba, 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ GOMES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Processo: 03975e24 - Doc: 8 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES VIEIRA - 25/01/2024 18:03:21
Acesse em: <https://e.ckm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: a8197b4a-c069-4c01-b80f-0d400740c5f8

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTE0RENFQ0Y5NUM1QUIXQZ



Erratas



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

ERRATA

***Na edição 514**, publicada no dia 29 de dezembro de 2023, no extrato do aditivo da empresa: **TÚLIO TEOBALDO DE SANTANA CALDAS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: 46.110.693/0001-76;

Onde se lê:

DISPENSA Nº 007 – 2023

Leia-se:

DISPENSA Nº 005 – 2023